## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 98 / 2021

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente, ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Valéria Lopes, para que o processo de vacinação preventiva ao COVID-19, contemple as forças de segurança do município, também de forma preferencial, polícia civil, militar e bombeiros.

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando que, em meio a pandemia do COVID-19, as forças de segurança do município não interrompem suas operações e ficam expostos a contaminação do vírus, é de grande importância que os mesmos sejam imunizados, além disso é importante ressaltar que os referidos profissionais transitam em diversos ambientes no município, facilitando ainda mais a contaminação, principalmente pelo fato de que por diversos momentos compartilham dos mesmos espaços dentro das viaturas, o que facilita de forma significativa a contaminação.

É a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2021

Alline Tontini Vereador(a) - PSDB

DOC: 1616703040

PÁGINA 1 DE 1